

PL 6.052/2019

Autor: Hercílio Coelho Diniz

Data da 19/11/2019

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 10.233, de 2001, para estabelecer isenção de

pedágio a veículos automotores de duas rodas.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-2844/2019.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 02/12/2019